ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2016

Aprova a habilitação do Hospital Santa Helena como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, em procedimentos de Cardiologia Intervencionista, em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e em Laboratório de Eletrofisiologia, no Município de Jequié.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 236ª Reunião Ordinária, do dia 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 123, de 28 de fevereiro de 2005, que estabelece critérios de classificação e credenciamento para as Unidades de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Habilitação do Hospital Santa Helena como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, em procedimentos da Cardiologia Intervencionista, em procedimentos Endovasculares Extracardíacos e em Laboratório de Eletrofisiologia, no Município de Jequié, conforme planilha ao lado:

	CNES	Unidade	CNPJ
Jequié	2550555	Hospital Santa Helena	14.349.740/0002-23

Código	Descrição
0801	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular;
0803	Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista;
0805	Cirurgia Vascular;
0806	Procedimentos Endovasculares Extracardíacos
0807	Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de fevereiro de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA